



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS - NS



**RESOLUÇÃO Nº 48 / 2021 - POSMAT (11.52.07)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Belo Horizonte-MG, 29 de novembro de 2021.**

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento do POSMAT e o que foi deliberado na 83ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o deferimento da prorrogação do prazo de Defesa de Dissertação do aluno Denílson Hebert dos Santos em 06 meses, a partir do vencimento original que se encerra em 25/01/2021.

Art. 2º - O processo está corretamente instruído e respalda o pedido.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 29/11/2021 19:55 )*

CLAUDIO TURANI VAZ  
COORDENADOR - TITULAR  
POSMAT (11.52.07)  
Matrícula: 1812853

**Processo Associado: 23062.052282/2021-34**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **29/11/2021** e o código de verificação: **296edc4a2b**